



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO - DFD
AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO

Setor formalizador da demanda:

Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:

Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	Márcia de Lima Moreira	2002359	marcia.gestao@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	Darlan Eduardo de Souza Lima	2002348	darlan.almoхарifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado

Descrição resumida do objeto:	AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO			
Especificação completa do objeto:	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	UND/ MED
	1	BOBINA TÉRMICA 57MM X 300 METROS Especificações Técnicas: Medidas externas da bobina: 57mm de largura x 300 metros lineares x 87mm de diâmetro. Vida útil da impressão: 5 anos em condições de armazenagem a uma temperatura máxima de 38 °C, range de 20 °C a 38 °C e 60% UR.	60	UN
Quantidade:	Conforme lista acima descrita			
Unidade de medida:	Conforme lista acima descrita			

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa da Contratação:	Bobinas para utilização em todos os relógios de ponto desta Casa Legislativa
Especificação da garantia exigida:	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação
Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	Necessário que a empresa apresente: Certidão Negativa Federal Certidão Negativa Estadual Certidão Negativa Municipal Certidão Negativa Trabalhista Certidão Negativa Falência e/ou Concordata Certidão Negativa Correccional Certificado de Regularidade do FGTS
Marcas ou modelos indicados:	Conforme tabela em anexo
Prazo de fornecimento:	10 DIAS
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item
Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":	NÃO SE APLICA

Regras em caso de entregáveis

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

<u>Previsão orçamentária</u>	
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3.3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

A pesquisa de preço de mercado será pela média, mediana ou menor valor sobre no mínimo 3 (três) preços oriundos de pelo menos 1 (um) dos parâmetros do art. 23 da lei 14.133/21.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Sete Lagoas, 08 de maio de 2025

Assinaturas dos responsáveis por este documento:



DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO



MARCIA DE LIMA MOREIRA
DIRETORA GERAL

Marcia de Lima Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS